



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.107, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 189 do Regimento da Ufersa; as Portarias nºs 1.808 e 1.809, de 21 e 22 de outubro de 2024; o Processo Administrativo nº 23091.012019/2026-27, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de outubro de 2026, os servidores docentes Rodrigo Sergio Ferreira de Moura e Paulo Gustavo da Silva, da função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas – CCSAH.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Rodrigo Sergio Ferreira de Moura, matrícula Siape nº 1545235, da função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas, código FG-1.

Art. 2º Designar os servidores docentes Rodrigo Sergio Ferreira de Moura e Paulo Gustavo da Silva, para exercerem a função de Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas – CCSAH.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rodrigo Sergio Ferreira de Moura, matrícula Siape nº 1545235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas, código FG-1.

Art. 3º Designar o servidor docente Paulo Gustavo da Silva, matrícula Siape nº 2079946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas, em seus impedimentos legais.

Art. 4º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme determina o § 2º do art. 189 do Regimento da Universidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 19 de outubro de 2026.

RODRIGO
CODES:62534670344

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.11 14:01:02
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES